



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
INEXIGIBILIDADE 04/2024

O Município de Santa Rita do Pardo - MS, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que prorrogará o Edital para a Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular, Laudos de eletroencefalograma, Exames de Ultrassonografia (simples, Doppler e morfológico), Pequenas cirurgias, plantões médicos de 24 horas clínicos presenciais, Plantão médico clínico disponibilidade 24hs, Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento ESF, Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento EAP, Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos. Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 30/04/2026 não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal.

Período de Credenciamento: O credenciamento permanecerá aberto no período de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026, em dias úteis, das 8h00 às 14h00 (Horário Oficial de Brasília).

RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 001/2024 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.br ou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo - MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail: licitacaorsp@santaritadopardo.ms.gov.br

Santa Rita do Pardo - MS, 29 de Abril de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica ME

OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de Torno e Solda para atender as demandas da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Oficina e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

VENCEDORES:

T Cardoso da Silva Mecânica ME - Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 29 de Abril de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

SrA. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 059/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Engeluga Engenharia Eireli ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 059/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11 de Maio de 2025 a 11 de Maio de 2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993

1.1.2 - REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado - da Fundação Getulio Vargas - IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 5,48%.

VALOR: R\$ 923.484,00 (novecentos vinte três mil quatrocentos e oitenta quatro reais)

DOTAÇÃO:

02 - Poder Executivo

02.12 - Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

15.452.0017 - melhoria Urbana

15.452.0017.2020 - Secretaria de Obras. Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

3.3.99.05.00 - Serviços Técnicos Profissionais

DATA: 28 de Abril de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Fabio Marques Ribeiro pela Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

REGISTRO DO TCE/MS: B038F702278B6363919A7938EF8E36C2215D812A

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realizar futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e condicionadores de ar, serviços de desinstalação e reinstalação e outros serviços correlatos, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 28/05/2025

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e

maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaorsp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 28/05/2025 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 29 de abril de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Empenho: **00347 OR 30/12/1899 2025**

Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: RR\$ 62.905,50

Proveniente de: ATA Nº 021/2024, REFERENTE O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROGRAMA - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: **01460 OR 30/12/1899 2025**

Int.: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Valor: RR\$ 7.199,90

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: **01461 OR 30/12/1899 2025**

Int.: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Valor: RR\$ 715,80

Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE HOSPITAL.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DE SANTA RITA DO PARDO/MS
Av. João Gregório Rodrigues, 828 - Bairro Novo Horizonte
Fone: (67) 3591-1376 e-mail: cmdpisrp@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 CMDPI

"Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.137/2015 de 10 de setembro de 2015.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, o nome do Conselheiro Roberto Gomes da Silva para Presidente do CMDPI e o nome da Conselheira Ângela Simoni Sentinello para Vice Presidente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 14 de abril de 2025.

Ângela Simoni Sentinello
Presidente do CMDPI